



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0794/2019 - SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado n. 22.963 - Suplemento, tendo em vista os serviços afetos a esta Pasta e ainda em observância ao Termo de Ajustamento de Conduta da PGJ nº 01/2012, bem como o teor do processo SEI n. 201900007064074.

Considerando o disposto no Despacho n. 15755/2019 (000010161527) do Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, mantendo os demais termos, a Portaria n. 0639/2019/SSP (9669441), de 18 de outubro de 2019, para acrescentar as seguintes informações:

**I – Onde se lê:**

REGIONAL	UNIDADE/MUNICÍPIOS	ENDEREÇO DA UNIDADE
5ªDRP/Luziânia	Delegacia de Polícia de Cidade Ocidental I - todos os municípios da Regional.	SQ4, Qd 9, área especial, Friburgo A, Cidade Ocidental/GO. Fone: (61) 3625-1224

**II – Leia-se:**

REGIONAL	UNIDADE/MUNICÍPIOS	ENDEREÇO DA UNIDADE
5ªDRP/Luziânia	I - Delegacia de Polícia de Cidade Ocidental a. atendo aos municípios de Cidade Ocidental e Luziânia.	SQ4, Qd 09, área especial, Friburgo A, Cidade Ocidental/GO. Fone: (61) 3625-1224
	II - Delegacia de Polícia de Novo Gama. a. atende ao município de Novo Gama.	Área Especial, Quadra 16, Setor Lunabel III-A, s/nº, Novo Gama/GO. Fone: (61) 3614-3468

<p>III - Delegacia de Polícia de Cristalina</p> <p>a. atende ao município de Cristalina.</p>	<p>Rua da Saudade, Quadra 42, Lotes 01 a 16, Setor Noroeste, Cristalina/GO</p> <p>Fone: (61) 3621-2185</p>
<p>IV - 2ª Delegacia Distrital de Polícia de Valparaíso.</p> <p>a. atende ao município de Valparaíso de Goiás.</p>	<p>Praça dos Amores, Rua 61, nº 150, Área Especial, Jardim Céu Azul, Valparaíso de Goiás/GO</p> <p>Fone: (61) 3624-2800</p>

Art. 2º **Determinar que o encaminhamento e apresentação dos adolescentes infratores ao Ministério Público ou ao Poder Judiciário ficarão a cargo das Delegacias de Polícia responsáveis pela lavratura dos respectivos procedimentos policiais investigatórios.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça, à Promotoria do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude – CAOINFÂNCIA, ao Gabinete do Procurador-Geral do Ministério Público Estadual, à Secretaria Estadual da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho - SEMIRA, ao Comando-Geral da Polícia Militar, ao Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, à Diretoria Geral de Administração Penitenciária-DGAP e à Superintendência de Gestão Integrada para conhecimento e demais providências.

**CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 18 dias do mês de dezembro de 2019.

Rodney Rocha Miranda  
**SECRETÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 19/12/2019, às 09:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000010723518** e o código CRC **9F5DAA3B**.



Referência: Processo nº 201900007064074



SEI 000010723518